



O trabalho faz acontecer.
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016

DECRETO No.051 /2014, DE 08 DE MAIO 2014.



Itamaro Dias Soares
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2014

"Designa Servidor Municipal para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - AD e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora FLAVIA COELHO COUTINHO ROCHA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Trânsito, nesta prefeitura municipal, para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - AD, junto à Central de Atendimento Empresarial/SALA DO EMPREENDEDOR, em cumprimento ao preconizado pela LEI GERAL das MPE's, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e Sancionada por este Poder Executivo.

Artigo 2º. O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - AD será o responsável pelas articulações das ações públicas para a promoção do Desenvolvimento Local e Territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visam ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Geral 123/2006 e Lei Complementar 128/2008, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento, bem como assegurar a efetividade do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às Micro e Pequenas Empresas – MPE's, aos Microempreendedores Individuais – MEI's e Empresas de Pequeno Porte – EPP, pelo que deverá montar e acompanhar grupo e plano de trabalho junto às lideranças locais e equipes de governo, com este foco, utilizando o potencial de desenvolvimento do município para estimular os pequenos negócios e o desenvolvimento regional.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Maio de 2014.

Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal